

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a

Aos 6 dias do mês de maio de 2021, pelas 12 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

Extraordinária

[presencial e por videoconferência]

Audição, por videoconferência, dos subscritores da Petição n.º 104/XIV/1.^a - Por um Areeiro seguro

No dia 6 de maio de 2021, às 12 horas, teve lugar, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, a [audição](#), através de videoconferência, dos primeiros subscritores da Petição identificada em epígrafe - os cidadãos Rui Martins e Jorge Oliveira -, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do [artigo 21.º](#) do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição, aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que presidiu à reunião na qualidade de relator da petição, começou por agradecer a presença de todos e, em particular, dos subscritores presentes em representação de um total de 1604 cidadãos, explicando o propósito da audição e a metodologia a adotar e assinalando que as condicionantes de gestão da pandemia haviam atrasado a realização da audição, agradecendo por isso a disponibilidade para aguardarem a sua realização, tendo, de seguida, dado a palavra aos peticionários para uma intervenção inicial, designadamente para atualização do objeto da petição em face dos desenvolvimentos entretanto ocorridos.

O cidadão Rui Martins explicou que a petição fora apresentada no contexto de uma vaga de insegurança na freguesia do Areeiro, com picos verificados em dezembro de 2019 e em julho e agosto de 2020, com mais do que uma ocorrência mensal, algumas das quais apenas reportadas à organização local e não às Forças de Segurança. Acrescentou que a situação melhorara entretanto, com cerca de 5 ocorrências mensais desde então.

Recordou que os pedidos concretamente formulados eram no sentido de se obter mais patrulhamento de visibilidade; criação de uma alternativa eficiente para a denúncia de crimes e ocorrências e mobilização mais rápida de meios após chamada, uma vez que se verificavam atrasos na chegada dos meios policiais. Assinalou que se verificara uma

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a

evolução positiva também relativamente aos meios: uma nova viatura para a PSP, mais patrulhamento a pé e em mais horas do dia, embora não considerasse certo haver mais efetivos na esquadra das Olaias, a qual permanece pequena e degradada.

A título pessoal, declarou não estabelecer umnexo de causalidade entre a presença de população em situação de sem-abrigo, acolhida durante o Estado de Emergência num centro improvisado no pavilhão do Casal Vistoso, no Areeiro, e a criminalidade em geral no Areeiro, até porque, cronologicamente, a vaga que dera origem à petição tivera início antes do acolhimento e, atualmente, a população abrigada no Pavilhão ali permanecia, registando-se uma melhoria nas ocorrências porventura em consequência de detenções concretizadas.

Sem prejuízo, admitiu uma sensação de insegurança acrescida causada pelo consumo e tráfico de droga nas ruas do Areeiro – novidade com início em marco de 2019 -, sobretudo em torno do Bairro Portugal Novo, e também pela presença de pedintes. Opinou que a resolução do problema jurídico-territorial do Bairro não virá pacificar a situação.

Explicou que o que motivara a petição eram condutas de vandalismo gratuito, associada ao consumo de álcool noturno, bem como assaltos a automóveis e caixas registadoras do comércio local, roubos não amadores.

Intervieram em seguida a Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) que agradeceu as informações e recordou que as atividades da economia informal, forma de sobrevivência de pessoas mais vulneráveis, tinham sido fortemente afetadas pela pandemia e limitações turísticas, motivando a deslocação para outros pontos da cidade, como o Areeiro. Do mesmo modo, a deslocalização no território do consumo de substâncias estupefacientes também será uma consequência de a pandemia ter fechado centros de tratamento. Considerou que estas situações revelavam um agravamento das desigualdades sociais e a ausência de intervenção urbanística e social no Bairro Portugal Novo. Referiu-se ainda ao acolhimento naquela freguesia de população em situação de sem-abrigo como parte de um esforço coletivo para conter o crescimento das infeções e controlar a pandemia e sublinhou a intervenção de uma unidade móvel de consumo vigiado. Destacou a intervenção de várias entidades públicas naquela zona, designadamente rondas comunitárias diárias, que também têm apoiado aquela população. Reforço de policiamento local, com Polícia Municipal e articulação da CML com PSP. Destacou ainda que dados da PSD não haviam estabelecido uma ligação entre a criminalidade e a instalação do Centro do Casal

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a

Vistoso, que alberga também quem perdeu emprego e casa durante a pandemia, com apoio psicossocial, numa intervenção inovadora e humanista. Por fim, solicitou dos petionários uma sua avaliação sobre esta resposta social e os seus efeitos na freguesia.

Em seguida, usou da palavra o Relator, que destacou a dissociação feita entre a utilização do Pavilhão e as ocorrências que motivaram a petição, que também denotavam uma sazonalidade propícia e que exigiam informação e aconselhamento das populações pela PSP, cuja disseminação perguntou se estaria concretizada. Referiu-se à esquadra das Olaias, localizada em edifício habitacional, sem as melhores condições técnicas para a realização de intervenções e condicionando o problema dos efetivos. Reportou-se à admissão de pessoal nas Forças de Segurança, significativa ao longo do último ano, com reforço de efetivos e reorganização das Chefias, que contribuiria para reforçar o sentimento de segurança. Questionou se o consumo de droga a céu aberto e a deslocalização dos consumos, junto dos locais de aquisição e criando problemas de saúde pública, seria potenciador do sentimento de insegurança ou se, pelo contrário, a existência da unidade móvel contribuiria para reforçar a segurança.

O petionário Jorge Oliveira usou então da palavra, confirmando a intervenção do subscritor que falara inicialmente, designadamente a evolução muito positiva e a melhoria de patrulhamento atento e disponível na rua, reportando, porém, dificuldades burocráticas e de morosidade na apresentação de queixas. Declarou tender a concordar que o pico de criminalidade não estava associado à utilização do Pavilhão como local de acolhimento, mas assinalou que a população acolhida, especialmente afetada pela pandemia, aumentara significativamente, não tendo, entretanto, sido pensada uma alternativa para a alojar condignamente. Relatou que o Pavilhão se situava perto do Bairro Portugal Novo, onde se verificava tráfico de estupefacientes e que a população residente no Pavilhão se vem descaracterizando, de população sem-abrigo “comum” para uma população com outro perfil e abordagem muito diferente, que se desloca ao Bairro Portugal Novo para adquirir estupefacientes e depois consome nas ruas da freguesia, criando problemas de saúde pública, de proliferação de resíduos, dormindo depois no Pavilhão, causando insegurança dentro do próprio centro de acolhimento. Considerou tratar-se de um impacto muito forte naquela zona, preocupação que não deve ser desprezada, em particular pela abordagem junto de idosos, tendo defendido

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a

uma intervenção diversa junto dos consumidores, para que se promova uma aceitação mútua das populações.

Usou em seguida da palavra a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) que lamentou não ter podido participar desde o início, porque parcialmente coincidente com a reunião do seu Grupo Parlamentar, agradeceu a intervenção dos petiçãoários e as preocupações manifestadas que mereciam a atenção e disponibilidade do Grupo Parlamentar do PSD.

Devolvida a palavra ao primeiro subscritor, Rui Martins, assinalou este cidadão que o apoio social prestado no Pavilhão era multifacetado, como pudera testemunhar enquanto voluntário naquele equipamento durante 6 meses, e confirmou a rotação da população. Explicou que o consumo vigiado era recente na zona, tendo contribuído para diminuir o consumo a céu aberto, mas defendeu a escolha de outro local para a presença da unidade móvel, menos suscetível de afetar a população. Confirmou que a proximidade do Pavilhão a um epicentro de tráfico de droga da cidade era um erro de localização, que potenciara o sentimento de insegurança. Reiterou que a criminalidade predominante era caracterizada por vandalismos gratuitos, roubo de peças de automóveis e roubos de estabelecimentos comerciais durante a madrugada. Confirmou que a esquadra das Olaias carecia de melhores condições e que a distância de uma Superesquadra propiciava os atrasos na comparência das Forças de Segurança após a chamada de emergência.

No final, o Senhor Deputado Relator reportou-se às dificuldades de solução para a identificação de locais de consumo vigiado, necessariamente próximos dos locais onde existe consumo, sempre muito próximos de residências, problema comum a muitas freguesias de Lisboa, agradeceu a disponibilidade, a atualização e esclarecimentos que considerou muito relevantes e explicou que faria refletir os novos problemas relatados e as posições dos petiçãoários no seu relatório final e deu por encerrada a reunião.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa maior desenvolvimento nesta sede.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

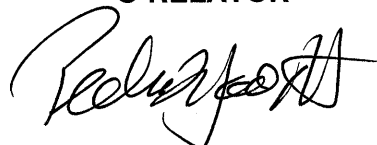
ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2021

Pe'l'O PRESIDENTE DA COMISSÃO

O RELATOR



(Pedro Delgado Alves)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Beatriz Gomes Dias (BE)
Joacine Katar Moreira (NINSC)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:
